



IPASPEC

Instituto de Previdência Social
do Município de Pedro Canário



PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 000004/2025

PROCESSO Nº 000053/2026
TERMO ADITIVO Nº 000003/2026
CONTRATO Nº 000004/2025 – PROC. 000040/2025

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 000004/2025, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO-ES E DE OUTRO LADO A EMPRESA ANA KAROLINE DOS SANTOS MENDES ME.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - IPASPEC, pessoa jurídica de direito público, localizada à Avenida Vila Velha, nº 152, Bairro Centro, Cidade de Pedro Canário – ES, inscrita no CNPJ/MF nº 31.790.223/0001-23, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. **RONAN DALMAGRO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 088.204.397-86, residente e domiciliado à Rua Santa Maria, 446, Boa Vista, nesta Cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado a empresa **ANA KAROLINE DOS SANTOS MENDES ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.992.173/0001-18, localizada à Rua Dr. Mário Vello Silveiras, s/nº, Centro, Pedro Canário /ES, CEP: 29.970-000, neste ato representado pela responsável legal, Sra. **ANA KAROLINE DOS SANTOS MENDES**, brasileira, empresária, doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam o presente **CONTRATO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato de n.º 000004/2025 de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de refeições leves (coffee break) para atender as demandas deste Instituto de Previdência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes do presente Contrato terão a seguinte dotação:

FICHA: 000022

ÓRGÃO: 3000000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSIS. DE PEDRO CANÁRIO.

UNIDADE: 300100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSIS. DE PEDRO CANÁRIO.

PROGRAMA: 0060 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA - IPASPEC

PROJETO/ATIVIDADE: 2.307 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 180200000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO E VALOR



IPASPEC

Instituto de Previdência Social
do Município de Pedro Canário



A vigência deste aditivo do contrato 000004/2025, será de 09 de junho de 2026 a 08 de junho de 2027.

O valor global a ser pago pelos serviços objeto do presente Contrato é de R\$ 16.285,00 (dezesesseis mil e duzentos e oitenta e cinco reais), considerando o quantitativo de 500 (quinhentos) refeições leves (coffee break). O pagamento será realizado mensalmente, no valor de R\$ 32,57 (trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos) por refeição leve (coffee break).

CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de alteração do prazo de vigência do contrato nº 000004/2025, decorre da necessária continuidade da prestação dos serviços, porquanto interrupção súbita comprometeria as atividades da Administração Pública.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se no artigo 132 da Lei nº 14.133/2021. As despesas decorrentes deste **1º Termo Aditivo** correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária prevista no Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário, para o exercício de 2026.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Pedro Canário/ES, 01 de junho de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO/ES

CNPJ nº 31.790.223/0001-23

Ronan Dalmagro
Diretor Presidente
CONTRATANTE

ANA KAROLINE DOS SANTOS MENDES ME

CNPJ nº 35.992.173/0001-18

Ana Karoline dos Santos Mendes
Representante legal
CONTRATADA